



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA SIMPLES

Com fundamento no que dispõe o art. 153º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeremos a Excelentíssima Senhora Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvindo o Soberano Plenário, **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** para inclusão na Ordem do Dia da Sessão do dia 1/4/2025 do Projeto de Lei Substitutivo – **Processo 4449/2025**.

Cuiabá-MT, 1º de abril de 2025.

Vereadora Paula Calil
Presidente

Vereadora Maysa Leão
1º Vice-Presidente

Vereadora Katiuscia Manteli
1º Secretária

Vereadora Michelly Alencar
2º Vice-Presidente

Vereadora Dra. Mara
2º Secretária

